**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.998

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29-04-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.997 de 15-04 -2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretario para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Senhor Gilmar José Zambrzycki solicitando licença do cargo de vereador para o período de 01 de maio a 31 de agosto do corrente ano, convocado o suplente de vereador Senhor Vilmar Antonio Soccol informou sua indisponibilidade, convocado o Senhor Sergio Batista Oliveira de Lima, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informando a nova mesa diretora para a gestão 2021/2022 e ofício encaminhado pelo Fórum em defesa da Água e do Saneamento solicitando apoio desta Casa Legislativa. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 06/2021, de 26-04-2021, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que solicita o patrolamento, com limpeza de sarjetas e compactação com rolo da Rua Júlio de Castilhos, Bairro Monte Claro, proximidades do número 1445. Manifestou-se o autor do pedido (duas vezes) e o Vereador Aquiles Pessoa da Silva (duas vezes). Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 07/2021, de 27-04-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita ao Executivo Municipal que seja realizado o plantio de novas árvores e flores nos canteiros centrais das vias públicas de nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba (duas vezes), Sergio Batista Oliveira de Lima e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido de providência em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 08/2021, de 27-04-2021, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita a construção de uma lombada (quebra -molas) na Rua Major Cândido Cony, na altura do número 887, bairro São Pelegrino. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 060/2021, de 26-04 -2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R $ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio dos Serviços Médicos, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB. Não houve manifestações. Colocado o Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.998.......................................................................................................FL.02/03

Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 061/2021, de 26-04-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Operador de Máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 062/2021, de 26-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Art. 2º e revoga o § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.160 de 03 de junho de 2016, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 063/2021, de 26-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Pedagogia/Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 064/2021, de 26-04 -2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.817 de 16 de abril de 2021, que autorizou efetuar a contratação de 01 (um) Operadores de Máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 065/2021, de 26-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária no território do Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestaram-se os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, que pediu Vistas do Projeto de Lei; Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol. Colocado o pedido de Vista do Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/2021, de 29-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.801 de 09 de abril de 2021, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio, mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços Hospitalares e Ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 002/2021, de 27-04-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Ildo José Orth. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que stá aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 066/2021, que que altera o parágrafo único do artigo 68, da Lei n.º 1.991/91, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Maio que ocorrerão nos dias 06, 13 e 27. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da

|  |  |
| --- | --- |
| Continua | ..........................................................................................................FL01/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.998.......................................................................................................FL.02/03

Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de abril de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.